



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Kids		
EMENTA: Recredencia o Colégio Kids, em Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU N° 14187621-2	PARECER N° 0208/2014	APROVADO EM: 04.04.2014

I – RELATÓRIO

Maria Rejane Alves de Oliveira, diretora pedagógica do Colégio Kids, em Juazeiro do Norte, mediante o processo nº 14187621-2, solicita deste Conselho o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua José Sebastião de Carvalho, 454, Lagoa Seca, CEP: 63.041-520, Juazeiro do Norte, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ sob o nº 04.881.664/0001-68, com Censo Escolar nº 23548991.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Maria Rejane Alves de Oliveira, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri-URCA, com especialização em Administração Escolar, realizada na Faculdade Leão Sampaio, Registro nº 9872, e a secretária escolar Antônio Soares de Matos Júnior, além dos demais técnicos e pessoal de apoio. O corpo docente é composto de seis professores habilitados na forma da lei.

O acervo bibliográfico é constituído de 402 obras para um total de 72 alunos matriculados, revelando uma boa proporção de 5,6 livro/aluno

O responsável pela segurança das instalações físicas é o engenheiro civil Dr. Francisco Herlon Ravanche Rodrigues de Luna, CREA nº 13126-D. O Atestado de Salubridade foi emitido pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0208/2014

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0252/2014, da autoria da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, e nos dados inseridos no SISP.

Isso posto, conceda-se o credenciamento do Colégio Kids, em Juazeiro do Norte, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE